PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 – Centro – CEP: 06850-040 – Fone: 4668-9000

Ofício nº 1.656/2025-SA-AtO

Itapecerica da Serra, 29 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Cícero Aparecido de Melo
Presidente da Câmara Municipal
Largo da Matriz de Nossa Senhora dos Prazeres, 147 – Centro
06850-730 – Itapecerica da Serra – SP

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência os Decretos abaixo relacionados, baixados por este Executivo.

Decreto nº 3.938, de 1º de outubro de 2025;
Decreto nº 3.939, de 06 de outubro de 2025;
Decreto nº 3.940, de 08 de outubro de 2025;
Decreto nº 3.945, de 17 de outubro de 2025;
Decreto nº 3.950, de 03 de novembro de 2025;
Decreto nº 3.953, de 12 de novembro de 2025;
Decreto nº 3.954, de 12 de novembro de 2025; e
Decreto nº 3.955, de 12 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

C.M. Itap. da Serra
Recebi em: 07/01/2026
Roberto

EDNÉIA PREVIATI OLIVEIRA
Secretária Interina da Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3954, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AUTORIZADA PELA LEI Nº 3.278, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida na Lei nº 3.278, de 12 de novembro de 2025, em favor do Órgão 17.21.00, o crédito suplementar no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O Crédito aberto por este Decreto será coberto com recursos provenientes de:

I – anulação parcial da dotação (art. 43, § 1º, III, Lei nº 4.320, de 1964) no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), constante do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 12 de novembro de 2025

DR. RAMON PIRES CORSINI
Prefeito

EDNEIA PREVIATI OLIVEIRA
Secretária Interina
Secretaria Municipal de Finanças

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO: (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO: 17.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS

UNIDADE: 17.21 DEPARTAMENTO DE SERVICOS MUNICIPAIS

FUNCIONAL Função/Subfunção	PROGRAMÁTICA Programa/Ação	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
17						SANEAMENTO	
17.512						SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
	5001					DESENVOLVIMENTO URBANO	
	5001.2110					ADM.DE CONTAS E GARANTIAS	
		3				FINANCEIRAS DESPESA CORRENTE	
			3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
				90		APLICAÇÕES DIRETAS	
					01	TESOURO	30.000,00
							30.000,00

Total Anexo I

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO: (ANULAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO: 17.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS

UNIDADE: 17.21 DEPARTAMENTO DE SERVICOS MUNICIPAIS

FUNCIONAL Função/Subfunção	PROGRAMÁTICA Programa/Ação	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
17						SANEAMENTO	
17.512						SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
	5001					DESENVOLVIMENTO URBANO	
	5001.2658					LIMPEZA URBANA, COLETA E MANEJO DE RESIDUOS	
		3				SOLIDOS DESPESA CORRENTE	
			3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
				67		Execução de Contrato de Parceria Público Privada	
					01	TESOURO	30.000,00

Total Anexo II **30.000,00**